



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 26

Em, 10 de fevereiro de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO



Senhor Presidente,

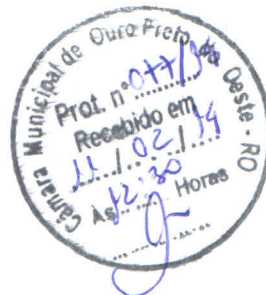
Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1865 de 10 de 02 de 2014, que **"ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1827, DE 09 DE MARÇO DE 2012"**, para que o mesmo seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº

653



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1865 de 10 de 02 de 2014, que **"ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1827, DE 09 DE MARÇO DE 2012"**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

O presente projeto tem por finalidade alterar o anexo I da Lei nº 1827, de 09 de março de 2012, que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta do Município de Ouro Preto do Oeste. O Anexo I trata da denominação de cada categoria funcional e o número de cargos.

O cargo de Atendente de Enfermagem deverá ser extinto, tendo em vista que referida função não é mais regulamentada pela COREN, sendo substituída pelo cargo Atendente Administrativo em Saúde nível médio que não estão previsto no atual anexo I da lei nº 1827/2012, solicitamos a Vossa Excelência aprovação do presente projeto de lei com a inclusão da referida categoria funcional.

CARGO	VAGAS
Atendente Administrativo em Saúde	15

Além disso, solicitamos a alteração do quantitativo de cargos existentes no anexo I da Lei 1827/2012, em razão da atual necessidade da administração pública municipal, conforme relacionado na tabela abaixo.

CARGOS	VAGAS
Médico Clínico Geral Plantonista	de 06 para 15 vagas
Médico Anestesiista Plantonista	de 01 para 04 vagas
Médico Obstetra	de 05 para 06 vagas
Enfermeiro	de 20 para 22 vagas

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Salientamos que segue em anexo o relatório de impacto orçamentário e financeiro demonstrando a despesa atual com pessoal até janeiro de 2014, bem como a despesa com a contratação dos cargos a serem criados e alterados na quantidade.

Por fim, Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 10 de fevereiro de 2014.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 1865, DE 10 DE fevereiro

DE 2014

**“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS
DA LEI Nº 1827, DE 09 DE MARÇO DE
2012”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Considerando o Memorando nº 27/SEMSAU/RO;
Considerando o parecer favorável da Contabilidade em
relação ao impacto orçamentário e financeiro;

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 1827, de 09 de Março de 2012,
passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 10 de fevereiro de 2014

971
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 24 de 02 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 21:00
Em 24 de 02 de 14

Idilia Soares Moreira
Port. nº 050/EP/CMOPO/RO/13